



MATRÍCULAS

1º Ano de escolaridade

2018-2019

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentação necessária	Destinatários
BI ou CC do aluno, do encarregado de educação, do pai e da mãe	todos os candidatos à matrícula
Boletim de vacinas atualizado (uma fotocópia)	todos os candidatos à matrícula
Certidão do domicílio fiscal do encarregado de educação	todos os candidatos à matrícula
Documento comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária	todos os candidatos à matrícula
Uma foto tipo passe c/ nome no verso	todos os candidatos à matrícula
Documento comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação	candidatos à matrícula cujo encarregado de educação não resida, mas desenvolva a atividade profissional na área da escola
Nº de beneficiário da segurança social (uma fotocópia)	quando os candidatos não possuam cartão de cidadão
Cartão de utente (uma fotocópia)	quando os candidatos não possuam cartão de cidadão
Nº de Identificação fiscal do aluno e do E.E (duas fotocópias)	quando os candidatos e EE não possuam cartão de cidadão
Cópia de comprovativos da existência de necessidades educativas especiais	candidatos com NEE
Declaração da Seg.Social com escalão de abono de família, datada de 2018 (duas fotocópias)	para os candidatos que pretendam usufruir da Ação Social Escolar
Boletim para concessão de auxílios económicos (fornecido no ato da matrícula ou descarregado da pág. Web)	
Boletim de inscrição- Serviço de refeições (fornecido no ato da matrícula ou descarregado da pág. Web)	para os candidatos que pretendam usufruir do serviço de refeição
Declaração comprovativa da existência de irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido (fornecido pelo coordenador de estabelecimento)	para os candidatos que tenham irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido

Nota: alguns dos documentos pedidos são necessários para futuramente integrarem o processo individual do aluno, pelo que os encarregados de educação que efetuem remotamente a matrícula, deverão, logo que esta se encontre submetida, proceder à sua entrega nos serviços administrativos do Agrupamento. As cópias não devem ser cortadas e a cada uma deve corresponder um documento.

Setúbal, 12 de abril de 2018


A Diretora
Maria Fernanda Oliveira